



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 172/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Valcir Alves** para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito símbolo CC-1**, lotado no departamento de Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 172/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Valcir Alves** para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito símbolo CC-1**, lotado no departamento de Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:21DAD6FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>